



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

Portaria nº 8.102/2025

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

De 10 de janeiro de 2025

**“DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS NA SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**CLAYTON ÁLVARO MACHADO**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Municipal 2.447/2009 e Decreto nº 2.440/2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada como responsável pelo adiantamento de numerário para o pagamento de despesas da Secretaria de Saúde e Bem Estar, a servidora pública Sra. **MARIA DE CÁSSIA PROENÇA CASTANHO**, portadora do RG. n.º 28.045.636-0, exercendo as funções do cargo de Escriturária. (P.A-e nº 220/2025)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a portaria de nº 7.805/2024 de 18 de junho de 2024.

Pilar do Sul, 10 de janeiro de 2025.

**CLAYTON ÁLVARO MACHADO**

**Prefeito Municipal**

**GISELE DE CÁSSIA MOREIRA CARVALHO**

**Secretaria de Saúde e Bem Estar**

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat

Assistente Administrativo I



**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



**CÓDIGO DE ACESSO**  
E7CC9E8740794B1F826769B4DF1E0AD0

#### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/E7CC9E8740794B1F826769B4DF1E0AD0>